

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO EXTERIOR – MDIC
INSTITUTO DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 203, de 06 de novembro de 2002.**

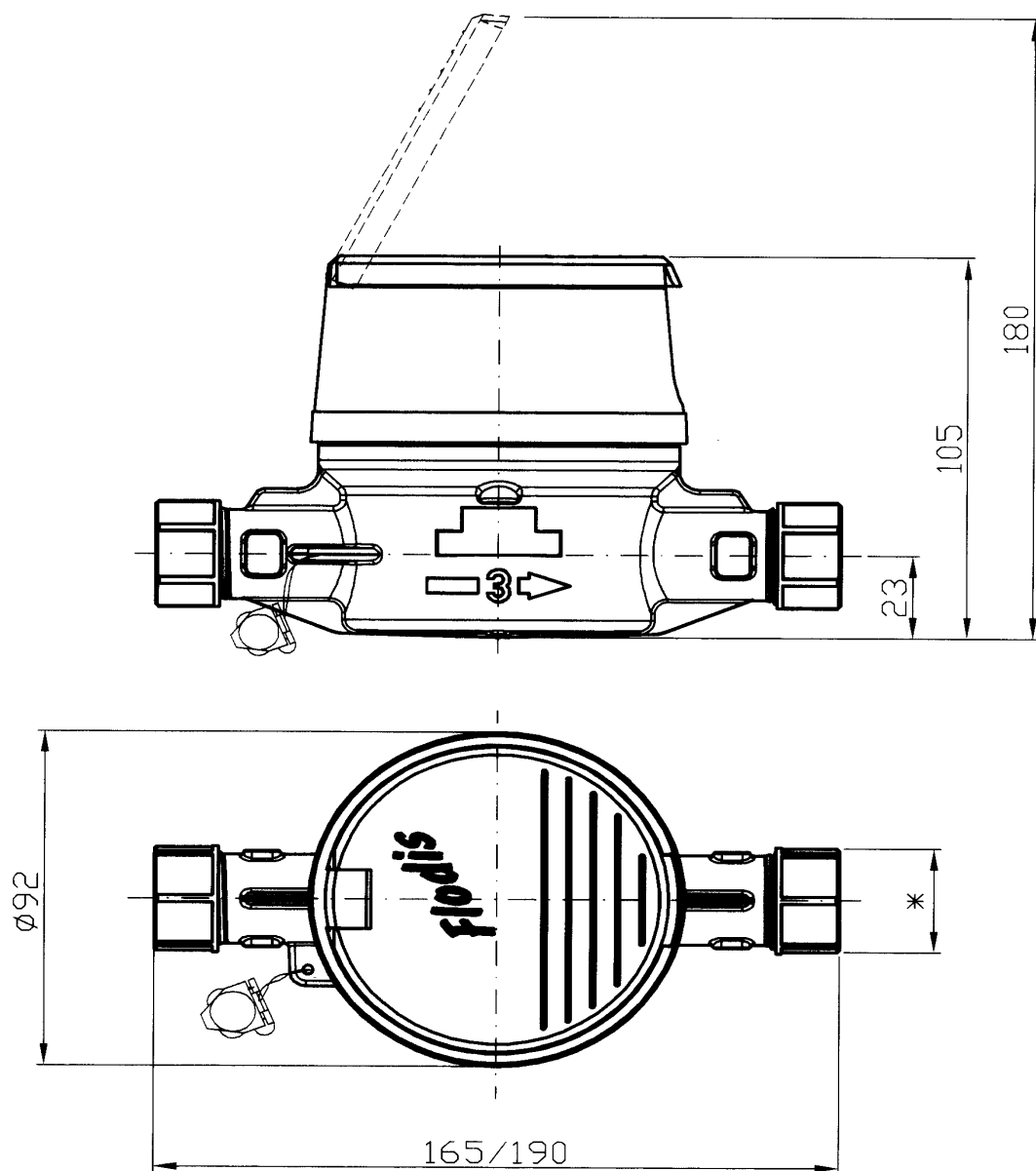
O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando a solicitação da firma ACTARIS Ltda, constante do Protocolo nº 52600 003281/02, resolve:

Art. 1º - Alterar o subitem 1.5 da Portaria INMETRO/DIMEL/nº 087/2001, que
passará a ter a seguinte redação:
1.5 Diâmetros nominais: DN 15 e DN 20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



* DN 15 165
DN 20 190

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 203 DE 06 DE novembro DE 2002



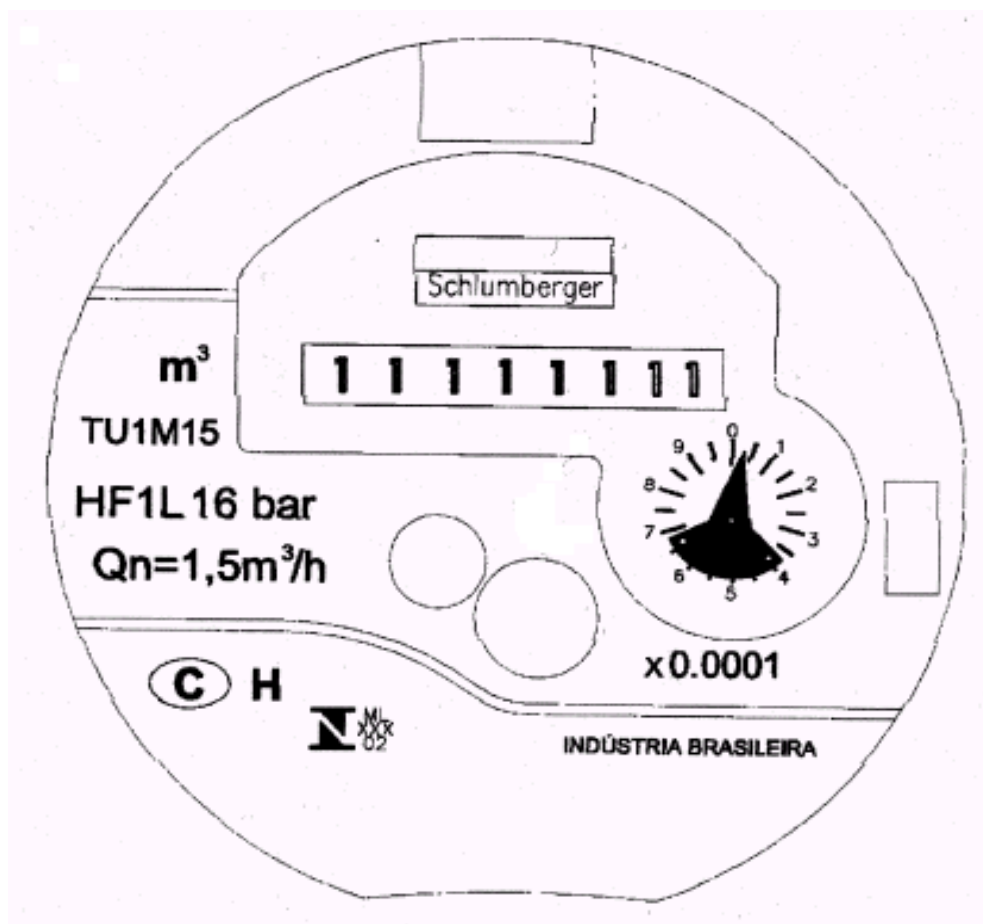
FABRICANTE: ACTARIS LTDA

VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM
Hidrômetro UNIMAG FLODIS
 TU 1M 15 – Q_n 1,5 m³/h –

COTAS EM:
mm

ESCALA:
F/E

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 203 DE 06 DE novembro DE 2002

	FABRICANTE: ACTARIS LTDA	COTAS EM: mm
	VISTA DO MOSTRADOR Hidrômetro UNIMAG FLODIS TU 1M 15 – Qn 1,5 m³/h – DN 15 / 20 mm	ESCALA: F/E
		ANEXO: 02